

Protocolo Integrado nº. 17.453.549-3

**TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DE CONVÊNIO
Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 024/2020,
CELEBRADO PELO ESTADO DO PARANÁ, POR
MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, E O
MUNICÍPIO DE CAMPINA DA LAGOA.

CONCEDENTE: O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.937.166/0001-80, neste ato representada pelo Secretário **SANDRO ALEX**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 13/2019, inscrito no CPF sob o nº 775.354.059-91, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.978.187-5;

INTERVENIENTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguazu, nº 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral Sr. **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 466.889-45 e do CPF nº 860.029.889-04, com domicílio especial a Avenida Iguazu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná;

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE CAMPINA DA LAGOA, com Sede na Rua Vereador Homero Franco, nº. 745, Campina da Lagoa - Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.950.070/0001-72, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **MILTON LUIZ ALVES**, portador do CPF/MF sob o n.º 151.227.199-34, com endereço especial na Rua Vereador Homero Franco, nº. 745, Campina da Lagoa - Paraná;

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e de vigência do Convênio nº 024/2020, nos termos das suas Cláusulas Segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 240 (duzentos e quarenta) dias, a partir de 25 de março de 2021 até 20 de novembro de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 20 de novembro de 2021 até 19 de maio de 2022.

Protocolo Integrado nº. 17.453.549-3

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fls.12), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 142 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Curitiba, 25 de março de 2021.

(Assinado Digitalmente)

SANDRO ALEX

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

(Assinado Digitalmente)

FERNANDO FURIATTI SABOIA

Diretor Geral do DER/PR

(Assinado Digitalmente)

MILTON LUIZ ALVES

Prefeito de Campina da Lagoa



ePROTOCOLO



Documento: **24.2.2020_Campina_da_Lagoa_PRAZO_17.453.5493.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Milton Luiz Alves** em 25/03/2021 14:08, **Sandro Alex** em 25/03/2021 15:39.

Assinado por: **Terufumi Katayama** em 25/03/2021 13:26.

Inserido ao protocolo **17.453.549-3** por: **Manuela Toppel Portes** em: 25/03/2021 11:23.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/splweb/validarAssinatura> com o código:
15c5ca70814f46af568d557578690275.

CONTRATANTE: Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná
FUNEAS - EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO

ADESÃO À ATA DE SRP/PREGÃO ELETRÔNICO Nº 728/2020
CONTRATADA: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA
OBJETO: Aquisição MEDICAMENTO (DEXTRANA 70 + HIPROMELOSE) através de Adesão à Ata de Registro de Preços DECON PE 728/2020, para atender a demanda da Hospital Regional do Litoral – HRL, Hospital Infantil Waldemar Monastier – HIWM e Hospital Regional do Sudoeste Walter Alberto Pecois – HRSWAP.
VALOR: R\$ 931,68 - **PROTOCOLO:** 17.397.660-7

Marcello Augusto Machado Diretor Presidente
Valmir Alberto Thomé Diretor Administrativo

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO PARANÁ
FUNEAS - RESULTADO DE LICITAÇÃO – DESERTA

PREGÃO ELETRÔNICO 034/2021 – PROTOCOLO 17.386.167-2
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS, para atender a demanda do Hospital Regional do Sudoeste Walter Alberto Pecois – HRSWAP Que encerrada a disputa, sagrou-se DESERTO o lote 01

Cristiane Bariatto Andrade Fontes Lobo
PREGOEIRA

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO PARANÁ
PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS – CHAMAMENTO PÚBLICO 01-2021 PROTOCOLO: 17.469.528-8

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL INFANTIL WALDEMAR MONASTIER – HIWM.

PREÇO MÁXIMO: R\$ 10.914.684,96 para 12 (doze) meses.

Análise da Documentação: 07/04/2021 às 09h30, pela Comissão de Credenciamento no Hospital Infantil Waldemar Monastier.

Curitiba, 26 de março de 2021.

Marcello Augusto Machado Diretor Presidente
Valmir Alberto Thomé Diretor Administrativo

72404/2021

Secretaria da Administração e da Previdência

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
– SEAP
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
– DECON

PUBLICAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021
PROTOCOLO: 17.433.244-4
OBJETO: Audiência Pública através de Vídeo conferência acerca do conjunto de licitações relativas à contratação de **SERVIÇOS TERCEIRIZADOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA**, com base no art. 83 da Lei Estadual nº 15.608/2007.
Edital e termo de referência estarão disponibilizados no site www.comprasparana.pr.gov.br
DATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: 20/04/2021 às 10h00
Endereço: <https://www.webconf.pr.gov.br/b/mar-cmi-c69-ku5>
Informações complementares: www.comprasparana.pr.gov.br
DECON/SEAP.

72047/2021

Secretaria da Educação e do Esporte

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL
EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação e do Esporte
CONTRATADA: Associação Beneficente Educacional e Cultural Congregação Irmãs de São João Batista e Santa Catarina de Sena – Medeias

OBJETO: Protocolo nº 15.669.142-9 do contrato nº 013/2021, de locação de imóvel situado na rua Nilo Sampaio, s/nº Ibatí - PR. CEP: 84.900-000 para insta-

lação do NRE de Ibatí, conforme especificações técnicas do imóvel, com o valor de R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais) mensais, com vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato. As despesas correrão por conta do Elemento de Despesa 4102.12122.42.6090 Projeto/Atividade 3390/3900.3910 Fonte de Recursos 100 – Ordinário não vinculada.
VALOR TOTAL: R\$ 56.400,00

AUTORIZADO POR: **Gláucio Roberto Dias**
Diretor Geral/SEED
Res. nº 286/2020 – GS/SEED

DATA: 17/03/2021
PROTOCOLO: 15.669.142-9

71967/2021

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL
EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação e do Esporte
CONTRATADA: ESCOLA PROFISSIONAL PIAMARTINA INSTITUTO JOÃO XXIII

OBJETO: Protocolo nº 15.779.465-5 do contrato nº 005/2021, de locação de imóvel situado na Rua Padre João Piamarta s/nº, Colônia Dona Luiza, Ponta Grossa - PR para instalação do Colégio Estadual Alberto Rebelo Valente, conforme especificações técnicas do imóvel, com o valor de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) mensais, com vigência de 12 (doze) meses, a partir de 25/03/2021 e término em 24/03/2022. As despesas correrão por conta do Elemento de Despesa 4101.12368426470 Projeto/Atividade 3390.3900/3910 Fonte de Recursos 116 SEQE.

VALOR TOTAL: R\$ 102.000,00
AUTORIZADO POR: **Gláucio Roberto Dias**
Diretor Geral/SEED
Res. nº 286/2020 – GS/SEED

DATA: 05/03/2021
PROTOCOLO: 15.779.465-5

72194/2021

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE
DIRETORIA GERAL
GRUPO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO SETORIAL.

Termo de Movimentação de Crédito Orçamentário nº 005/2021 que entre si estabelecem a Secretaria de Estado da Educação e do Esporte - SEED , na condição de Órgão Titular do Crédito, e o Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR , na condição de Órgão Gerenciador, visando a descentralização do orçamento programado, em atendimento ao Decreto nº 5.975 de 22 de julho de 2002.	
Objeto:	O presente Termo tem por objeto normatizar e instrumentalizar a descentralização do orçamento programado, observando os limites por rubricas orçamentárias e funcionais programáticas, para Aquisição de Gêneros Alimentícios (composto lácteo) - PE 077/2020 - Decon/Seap - Termo Aditivo ao Contrato 459/2020 - alteração de CNPJ - Empresa Tangará Importação e Exportação Ltda, protocolo sob nº 17.154.628-1, por meio do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR.
Valor:	R\$ 3.565.900,00 (três milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil e novecentos reais)
Dotação Orçamentária:	4101.12.368.42.6470 – Gestão administrativa das Unidades Escolares, Rubrica Orçamentária – 33903201–Merenda Escolar, na Fonte de Recursos – 116 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE.
Vigência:	31 de dezembro de 2021, com início na data da assinatura do termo, podendo, se for do interesse dos convenentes, ser prorrogado por igual período, mediante provocação.

72106/2021

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER
PROTOCOLO Nº: 17.453.549-3 apenso ao PI 16.397.480-0
DOCUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 024/2020. **CONCEDENTE:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.
INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.
CONVENIENTE: Município de Campina da Lagoa
Este Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO** dos prazos de execução e de vigência do Convênio nº 024/2020, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO
Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 240 dias, a partir de 25 de março de 2021 até 20 de novembro de 2021.

DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA
Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 20 de novembro de 2021 até 19 de maio de 2022.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fls.12), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.
DATA: 25 de março de 2021.

Fernando Furiatti Saboia Diretor Geral/DER
Sandro Alex Secretário/SEIL